



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a ordem do dia da 2ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “x” e “p” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai (MG);

RESOLVE:

I – organizar a ordem do dia da 2ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 9 de fevereiro de 2026, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro grupo:

- a) discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 70/2025, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), que regulamenta a consagração de artistas locais e regionais pelo povo de Unai;
- b) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 77/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que institui diretrizes para o uso e a promoção da Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) nos serviços públicos do Município de Unai e dá outras providências;
- c) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 78/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que dispõe sobre Programa Municipal de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética com o fornecimento do aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com diabetes tipo 1, e dá outras providências;
- d) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 89/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, que desafeta e afeta a parte do imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a doação de imóvel à Associação Comercial e Empresarial de Unai – ACE – e dá outras providências.

Segundo grupo:

- a) discussão e votação, em turno único, do Recurso n.º 5/2025 ao Plenário, de autoria do Vereador Lucas Unai Denúncia (Republicanos), em face da decisão proferida pela, então, Presidente desta





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 2 do Edital n.º 2, de 5/2/2026)

Casa, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), consubstanciada no Despacho de Não Recebimento, datado de 30/12/2025, registrado no Sistema Zero Papel desta Casa sob ID 5FA.158, por intermédio do qual deixou de receber proposta de substitutivo, apresentada pelo Vereador Lucas Unai Denúncia (Republicanos) e Outros Vereadores, ao Projeto de Lei n.º 100/2025;

b) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 1013, 1014, 1016, 1017, 1018, 1020, 1021 e 1023/2025, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam;

c) votação, em turno único, do Requerimento n.º 1015/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que solicita informações que especifica;

d) votação, em turno único, do Requerimento n.º 1022/2025, de autoria deste Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), que solicita providência que especifica;

e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 130/2025, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), com o senhor José Carlos Rodrigues dos Santos pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unai, como servidor público municipal e identificador “ad hoc” da Polícia Civil de Minas Gerais, desde 2008;

f) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 131/2025, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), com a empresa MR Comunicações e Serviços Digitais Ltda, em razão dos relevantes serviços prestados no setor de marketing digital, promovendo o fortalecimento do comércio local e contribuindo para ações educacionais, culturais e sociais, desde 2019;

g) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 132/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), com a senhora Aline Santana de Oliveira pelo destaque que vem apresentando como psicóloga social, em nossa cidade;

h) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 133/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), com a jovem Débora Martins Vasconcelos pelo destaque que vem apresentando no trabalho com interpretação de Línguas de Sinais – Libras –, em nossa cidade;

i) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 134/2025, de autoria do Vereador Nazareno Paulino (PRD), com o senhor Waldison Jacinto da Silva pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unai na condição de professor voluntário de capoeira no Projeto Capoeira Senzala no bairro Politécnica, desde 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 3 do Edital n.º 2, de 5/2/2026)

Unai, 5 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6-*1 em **05/02/2026 16:24:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X8.4Z24.409U.973A.1650, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **630.D45** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92*. **6-*8 , em **05/02/2026 - 16:15:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 1671.8E15.8321.3838.8336

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

